



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### \*\*\* ORIENTAÇÕES SOBRE O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 \*\*\*

**CONSIDERANDO** o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, bem como o estado de calamidade publicada decretada pelo município, bem como dos decretos estaduais e municipais e recomendações dos órgãos de Saúde e Vigilância Epidemiológica e Sanitária que regulamenta as ações para contenção do COVID -19, os interessados em participar das licitações publicadas pela Prefeitura Municipal de Cajuru, poderão encaminhar pelos correios ou serviços análogos, ou então, protocolar no expediente do local onde será realizado a licitação (conforme indicado no aviso de licitação), os envelopes de propostas e habilitação. Em atenção às medidas de prevenção, isolamento e distanciamento social, no sentido de minimizar riscos aos participantes e aos agentes públicos designados para acompanhamento dos atos pertinentes, as sessões presenciais poderão ser suspensas, imediatamente após o credenciamento e abertura dos envelopes de propostas, dependendo da quantidade de participantes em cada certame, de forma que os lances e abertura de documentos de habilitação poderão ocorrer em outras datas, e caso haja alguma situação excepcional de alguma atividade presencial será devidamente comunicada pela pregoeira e equipe de licitações aos participantes do certame.

O município tomará as medidas necessárias no sentido de que as licitações ocorram em espaço, visando proporcionar a distância adequada entre as pessoas presentes. Os ambientes utilizados para as licitações deverão ser bem ventilados e com janelas abertas sempre que possível.

**Recomendamos** aos representantes das empresas que compareçam as sessões munidas de máscara facial e álcool gel a 70% (frasco de uso individual) necessário para assepsia das mãos

As atas de cada sessão, serão encaminhadas via e-mail a todos os interessados para conhecimento e manifestação (recursos) que considerar necessários.

Cajuru, 14 de maio de 2020.

**JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**